



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 519 de 18 de OUTUBRO de 2024.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 1.060, de 06 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Orgao:01	Legislativo Municipal
Unidade:01	Câmara Municipal
Função: 01	Legislativa
Sub Função:031	Ação Legislativa
Programa:1000	Manutenção das Atividades Legislativas
Projeto Atividade:2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 3.000,00
Fonte:01000	Recurso Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Orgao:01	Legislativo Municipal
Unidade:01	Câmara Municipal
Função: 01	Legislativa
Sub Função:031	Ação Legislativa
Programa:1000	Manutenção das Atividades Legislativas
Projeto Atividade:2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.30.00.00	Material de Consumo R\$ 3.000,00
Fonte:01000	Recurso Livres

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de outubro de 2024.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 203

No dia 11 / 11 / 2024

Páginas 06

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente